



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 16/2016

**Prorroga os mandatos dos Representantes Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, do Estatuto da UERJ, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a plenitude de suas atribuições, até 19 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 12/2016 e as disposições em contrário.

UERJ, 02 de dezembro de 2016.

**MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON  
REITORA EM EXERCÍCIO**

